

PORTARIA DE VIAGEM Nº 099/2025-GAB/PRES/CVMO

AUTORIZA VIAGEM do Vereador VALDEMIR NERI SANTOS – Vereador da Câmara Municipal de Oiapoque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o Requerimento nº 005/2025-do gabinete do vereador Sales do Açougue-PP.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador: VALDEMIR NERI SANTOS – Vereador da Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de MACAPÁ/AP, no período de 20 e 23 de JUNHO de 2025, para tratativas de assunto de interesse publico de Oiapoque, nas secretarias estaduais e oportunamente providenciar os velório e translado de sua genitora (mãe) que faleceu neste dia 20/06, na cidade de Macapá.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

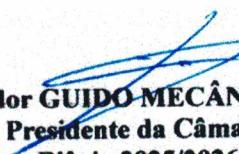
§ 2º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças, para ser inserido na prestação de contas e publicado no portal da transparência e SIAFIC..

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 20 de JUNHO de 2025.


**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**

**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026**